



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 052/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Criação de uma Secretaria de Pesca no Município.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a criação da Secretaria de Pesca no Município tem a finalidade de facilitar as ações do Produtor Rural na criação de peixes, redes e lagos. Com o objetivo também de incorporar a Secretaria de Pesca no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do ano de 2025.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 03 de novembro de 2025

Cilésia De Fátima Nunes Lemos Gomes

Vereadora